



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### = DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 168/2024**, na Ordem do Dia da **38ª Sessão Ordinária de 2024**, a ser realizada em 25 de novembro de 2024, para sua 1ª discussão e votação e posteriormente para 2ª discussão e votação na 10ª Sessão Extraordinária, de 24 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RODRIGO GUTIERRES*** =  
***Presidente***



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).